

Eudmarco S.A.
Serviços e Comércio Internacional

CNPJ nº 58.138.058/0001-86 – NIRE 35.300.012.178

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2023

1. Realização e Local: 28 de abril de 2023, às 08h00, na sede social da Companhia, situada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1306, conjunto 82, sala 3, bairro Vila Olímpia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-005. **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de publicação do Edital de Convocação, em razão da presença de 100% dos acionistas, conforme parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **3. Publicações:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram publicadas em 15/04/2023, no Jornal Data Mercantil, página 14. **4. Presenças:** Acionistas representando 100% do capital votante e do capital total, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **5. Composição da Mesa:** Presidente: Carlos Cesar Floriano e Secretário: Joacks de Paula Lemos. **6. Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: (a) exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (b) deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver; (c) determinação da remuneração dos Diretores, se houver; e (d) Eleição da Diretoria. **7. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** I. Análise, discutida e votadas as matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem reservas, aprovaram as deliberações da Assembleia enumeradas abaixo: (a) Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022; (b) O lucro apurado no Balanço Patrimonial do exercício social encerrado em 31.12.2022, foi absorvido com o Prejuízo Acumulado, sendo assim, não houve a distribuição de dividendos; (c) Foi aprovada a remuneração total da Administração paga em 2022, no valor total anual de R\$ 135.537,22 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), e aprovada a remuneração para o exercício de 2023, no valor total anual de até R\$ 132.605,64 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos); (d) Os acionistas deliberam e aprovam, por unanimidade de votos e sem reservas, a reeleição da atual Diretoria, com mandato de 3 (três anos) tendo a seguinte composição: **Diretor Presidente: Sr. Luis Antonio Floriano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.327.531-1 – SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 736.942.408-10, residente Santos, Estado de São Paulo e domiciliado no Município de Santos, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Epiplácio Pessoa, nº 131, apto 132, bairro Boqueirão, CEP 11045-301; **Diretor Financeiro Sr. Luis Gustavo Batista**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.109.151-9-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.285.598-92, residente Santos, Estado de São Paulo e domiciliado no Município de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Luis Suplicy, nº 2 apto 62 Bairro Gonzaga, CEP 11055-330; **Diretor Comercial Sr. Américo Revas da Rocha**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.072.622-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.010.518-19, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Barcas nº 602, Casa 04, Jardim Flórida, CEP 04641-070. Os mandatos da Diretoria ora eleita iniciam em 11.05.2023, com término em 10.05.2026. Os Diretores nomeados declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Estando os diretores eleitos presentes, foram empossados de imediato, mediante a assinatura dos Termos de Posse e Desimpedimento, que serão arquivados na sede da Companhia. **II.** Foi autorizada a publicação desta ata em forma de extrato. **8. Aprovação e Assinatura da Ata:** Esta ata foi lida sendo aprovada e assinada por todos os acionistas presentes: FCA Comércio Exterior e Logística Ltda., por Luis Antonio Floriano e Luis Gustavo Batista, Eudmarco Armazéns Gerais Ltda., por Luis Antonio Floriano e Luis Gustavo Batista; pelo Presidente da Assembleia: Carlos Cesar Floriano e Secretário da Assembleia: Joacks de Paula Lemos. **9. Acionistas:** Também fora verificado o quadro atualizado de participação societária no Capital Social da Companhia, tendo a seguinte composição:

| Acionistas | Quantidade de Ações ON |
|---|------------------------|
| FCA Comércio Exterior e Logística Ltda. | 17.651.572 |
| Eudmarco Armazéns Gerais Ltda. | 2.184.987 |
| Total: | 19.836.569 |

Confere com o original lavrado em livro próprio. Mesa: Carlos Cesar Floriano – Presidente; Joacks de Paula Lemos – Secretário. Acionistas: FCA Comércio Exterior e Logística Ltda., Luis Antonio Floriano e Luis Gustavo Batista; Carlos Cesar Floriano; Eudmarco Armazéns Gerais Ltda., Luis Antonio Floriano e Luis Gustavo Batista, Carlos Cesar Floriano. JUCESP – Registrado sob o nº 198.048/23-3 em 15/05/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Prizzi Investimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 48.725.430/0001-05 - NIRE 35.300.604.687

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 7 de dezembro de 2022

1. Data, Horário e Local: realizada em 07/12/2022, às 17:00 horas, na sede social da Prizzi Investimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Doutor Guilherme Bannitz, nº 126, 8º andar, Conj. 81, CV 10720, Itaim Bibi, CEP 04532-060, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei Federal nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Composição da Mesa:** Sr. Gilvam Rudge Filho (Presidente); Sr. Marco Fuoco Júnior (Secretário). **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia mediante emissão de 1.000 novas ações preferenciais classe A, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sem direito a voto e com prioridade no recebimento dos dividendos, fixo ou mínimo, nos termos do artigo 17, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital mencionado no item acima. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Após lida a ordem do dia, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições: 5.1. Preliminarmente, consignar que o montante de 900 ações ordinárias anteriormente subscritas, no ato de constituição da Companhia, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, foram totalmente integralizadas, nesta data, em moeda corrente nacional, pelos acionistas representando a totalidade do capital social. 5.2. Ato contínuo, aprovaram o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 1.000,00, representado por 1.000 novas ações preferenciais classe A, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sem direito a voto e com prioridade no recebimento dos dividendos, fixo ou mínimo, nos termos do artigo 17, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, com preço de emissão de R\$1,00 cada uma. 5.3. Em razão da deliberação acima, o capital social atual da Companhia, correspondente a R\$ 1.000,00 dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas, passará a ser de R\$ 2.000,00, dividido em (a) 1.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, e (b) 1.000 ações preferenciais classe A, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sem direito a voto e com prioridade no recebimento dos dividendos, fixo ou mínimo, nos termos do artigo 17, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações. 5.4. Todas as ações preferenciais classe A emitidas pela Companhia são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas, na proporção de metade para cada um, nos termos do artigo 171, § 1º, alínea "a" da Lei das Sociedades por Ações, pelos atuais acionistas: (i) **Gilvam Rudge Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.911.181-9-SSP/SP e inscrito no C.P.F./ME sob o nº 317.351.368-16, residente e domiciliado na Rua Tabapuã, nº 1591, apto. 103, Bairro Itaim Bibi, CEP 04533-014, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (ii) **Marco Fuoco Júnior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.707.974-SSP/SP e inscrito no C.P.F./ME sob o nº 255.437.718-94, residente e domiciliado na Alameda dos Aicás, nº 821, apto. 71, Bairro Indianópolis, CEP 04086-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo o montante total de R\$ 1.000,00 integralizado em moeda corrente nacional, conforme disposto nos Boletins de Subscrição anexo à presente ata ("Anexo I"). 5.5. Tendo em vista o aumento de capital da Companhia acima descrito, os acionistas aprovam a alteração da redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 2.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, e 1.000 ações preferenciais nominativas classe A, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sem direito a voto e com prioridade no recebimento dos dividendos, fixo ou mínimo, nos termos do artigo 17, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo 1º. Cada ação ordinária nominativa e preferencial nominativa corresponde a 1 voto nas deliberações sociais da Assembleia Geral. Parágrafo 2º. Cada ação preferencial nominativa "classe A", com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sem direito a voto nas deliberações sociais da Assembleia Geral, e com prioridade no recebimento dos dividendos, fixo ou mínimo, nos termos do artigo 17, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações." 5.6. Por fim, os acionistas decidiram autorizar a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo qualquer manifestação, foram declarados encerrados os trabalhos e foi suspensa a presente assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, aprovada, e por todos os presentes assinada. Mesa: Sr. Gilvam Rudge Filho (Presidente); Sr. Marco Fuoco Júnior (Secretário). Acionistas presentes: Sr. Gilvam Rudge Filho, e Sr. Marco Fuoco Júnior. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 07/12/2022. **Gilvam Rudge Filho**, Presidente; **Marco Fuoco Júnior**, Secretário. JUCESP nº 695.751/22-0 em 21/12/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

FCBPC Holding S.A.

CNPJ/MF nº 45.240.072/0001-44 – NIRE 35.300.586.239

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 05 de maio de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 05 de maio de 2023, às 10h00, de forma semipresencial, na sede social da FCBPC Holding S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conjunto 91, sala 17, Cidade Jardim, CEP 05676-120, bem como por meio do link do aplicativo de videoconferência Microsoft Teams, disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), nos termos do art. 124, § 2º A, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **2. Convocação:** O edital de convocação para esta Assembleia foi publicado nas edições dos dias 21, 25 e 26 de abril de 2023, nas páginas 06, 04 e 07, respectivamente, do Jornal "Data Mercantil", bem como na versão eletrônica do respectivo jornal dos dias 21, 25 e 26 de abril de 2023 (www.datamercantil.com.br/publicidade_legal), na forma do disposto no art. 294 da Lei das S.A. **3. Publicações:** De acordo com o art. 133 da Lei das S.A., o aviso aos acionistas comunicando que o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram colocados à disposição dos acionistas, foi publicado no "Data Mercantil", nas edições dos dias 28, 29 e 30 de março de 2023, páginas 07, 06 e 07, respectivamente, com divulgação simultânea dos documentos na página do mesmo jornal na internet (www.datamercantil.com.br/publicidade_legal). **4. Presença:** Os membros da Mesa (indicados abaixo) atestam a presença de acionistas titulares de 32.386.614 (trinta e dois milhões, trezentas e oitenta e seis mil, seiscentas e quatorze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 89,71% (oitenta e nove vírgula setenta e um por cento) do capital social total e votante da Companhia, que compareceram de forma presencial ou remota à presente Assembleia, conforme Lista de Presença consolidada no Anexo I, por meio de acesso ao link do aplicativo de videoconferência Microsoft Teams, disponibilizado pela Companhia, conforme estabelece a IN DREI 81, o que garante a efetiva participação e voto à distância dos acionistas. Os acionistas apresentaram os documentos de representação pertinentes à Companhia, conforme previsto na IN DREI 81 e no art. 121, parágrafo único, da Lei das S.A. Os acionistas declararam concordar com a gravação do conclave e com a utilização do acesso digital indicado pela Companhia, consignando que o sistema atende aos requisitos estabelecidos na IN DREI 81, bem como atestam que seus direitos foram preservados. Além disso, o Sr. Leonardo Soares Grapeia compareceu na presente Assembleia Geral para fins de esclarecimento das dúvidas dos acionistas, nos termos do art. 134, § 1º da Lei das S.A. **5. Mesa:** A assembleia foi presidida pelo Sr. **Leonardo Soares Grapeia**, conforme eleito pela maioria dos acionistas presentes, nos termos do art. 10 do Estatuto Social da Companhia; e secretariado pelo Sr. **Paulo Henrique Signori Pinese**. **6. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, o relatório da administração consubstanciada nas demonstrações financeiras da Companhia e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) a proposta de destinação dos resultados da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (iii) a verba global da remuneração da administração da Companhia referente ao exercício social de 2023; e **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (iv) a homologação parcial do aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), mediante a emissão de 200.000.000 (duzentas milhões) de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a um preço de emissão de R\$ 0,10 (dez centavos de real) por ação, fixado conforme o art. 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A. e nos termos e condições aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de março de 2023; (v) a alteração da redação do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia em decorrência da homologação parcial do Aumento de Capital Autorizado; e (vi) a autorização para prática dos atos a serem realizados pela Diretoria da Companhia necessários à implementação das deliberações constantes da Ordem do Dia. **7. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas autorizaram a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário dos fatos, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S.A., e, dado início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **A. Em Assembleia Geral Ordinária: 7.1.** Tendo em vista que a auditoria não concluiu até a data da presente Assembleia Geral a revisão das demonstrações financeiras da Companhia, a despeito de terem sido elaboradas e previamente disponibilizadas aos acionistas, os acionistas presentes consignam a não deliberação das matérias constantes dos itens (i) a (iii) da ordem do dia em sede de Assembleia Geral Ordinária. **7.1.1.** Em razão da não deliberação das matérias constantes da ordem do dia em sede de Assembleia Geral Ordinária, os acionistas consignam que as referidas matérias deverão ser objeto de deliberação em uma nova Assembleia Geral a ser oportunamente convocada pela administração da Companhia. **B. Em Assembleia Geral Extraordinária: 7.2.** Aprovar, pela totalidade de votos dos acionistas presentes, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a homologação parcial do aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), mediante a emissão de 200.000.000 (duzentas milhões) de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a um preço de emissão de R\$ 0,10 (dez centavos de real) por ação, fixado conforme o art. 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A. e nos termos e condições aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de março de 2023 ("Aumento de Capital Autorizado"). **7.3.** Em razão do quanto deliberado no item 6.2 acima, aprovar, pela totalidade de votos dos acionistas presentes, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a aprovação da alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 62.920.042,00 (sessenta e dois milhões, novecentos e vinte mil e quarenta e dois reais), dividido em 236.099.297 (duzentas e trinta e seis milhões, noventa e nove mil, duzentas e noventa e sete) ações ordinárias, com direito a voto, todas nominativas, sem valor nominal." **7.4.** Autorizar, pela totalidade de votos dos acionistas presentes, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, os Diretores da Companhia a praticarem atos e quaisquer atos que se fizerem necessários à implementação das deliberações aprovadas nos itens 7.1, a 7.3 acima, inclusive, mas não se limitando, à prática de todos e quaisquer atos relativos à implementação do Aumento de Capital Autorizado, nos termos da legislação aplicável. **8. Encerramento:** Todos os acionistas presentes declararam concordar com a realização da presente Assembleia de forma semipresencial, bem como com a utilização do sistema digital disponibilizado pela Companhia, que garante a segurança, confiabilidade e transparência do conclave, bem como concordam expressamente com a gravação na íntegra do conclave, cuja gravação integral ficará arquivada na sede da Companhia, conforme estabelece a IN DREI 81. O Presidente declarou que todos os requisitos para a realização da presente assembleia foram devidamente atendidos, especialmente aqueles previstos na IN DREI 81. O Presidente então colocou a palavra à disposição para quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelo Presidente e pela Secretária da mesa, conforme previsto na IN DREI 81. São Paulo, 05 de maio de 2023. **Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio da companhia. Mesa: Leonardo Soares Grapeia – Presidente; Paulo Henrique Signori Pinese – Secretário.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 200.206/23-0 em 17/05/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Wish S.A.

CNPJ nº 07.687.928/0001-35 – NIRE 35.300.589.912

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de maio de 2023

1. Data, Hora e Local: No dia 19 de maio de 2023, às 10 horas, na sede social da Wish S.A. (atual denominação de **Leceres S.A.**) ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 21 e 22, Vila Olímpia, CEP 04551-010. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Victor Salvador Duarte; e Secretário: Sr. Bruno Rezende Betterelli. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) a lavratura da presente ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no artigo 130, § 1º, da Lei das S.A.; (ii) o cancelamento da 1ª (primeira) emissão de debêntures não conversíveis em ações da Companhia, para distribuição privada ("Debêntures"), realizada nos termos do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em 5 (cinco) Séries, da Espécie Quirográfrica, a ser Convogada em da Espécie com Garantia Real, para Colocação Privada, da Leceres S.A. ("Escritura da 1ª Emissão de Debêntures"), dado que, em razão da realização da 2ª (primeira) emissão de debêntures não conversíveis em ações da Companhia, para distribuição privada, a Companhia já captou o montante de recursos necessário para fazer frente à destinação prevista na Escritura da 1ª Emissão de Debêntures; e (iii) A autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração em nome da Companhia, de todos e quaisquer documentos necessários às deliberações aprovadas, bem como de quaisquer aditamentos, termos, anúncios e/ou notificações previstos ou necessários, e à adoção, junto a órgãos governamentais e entidades privadas, das providências que se fizerem necessárias à efetivação das medidas aprovadas nesta Assembleia e demais documentos e atos necessários. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou esta ata redigida na forma sumária, que foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas, por mim, secretário, e pela Sr. Presidente em livro próprio, nos termos da legislação aplicável. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 19 de maio de 2023. Mesa: **Victor Salvador Duarte – Presidente; Bruno Rezende Betterelli – Secretário.**

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 26/05/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

